



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Altera a Resolução nº 014 de 22 de Agosto de 2011

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 2º, 5º e o Anexo I da Resolução Nº. 014/11, que dispõe sobre a concessão de Menção Honrosa a Cidadãos Marianenses Ausentes, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º - Para a entrega da honraria fica designado o dia 05 de maio de 2012, às 20:00horas, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães Filho, nesta cidade de Mariana.

Art. 3º - A Menção Honrosa é concedida ao Marianense que tenha se destacado fora do território do município nas várias atividades sociais, culturais, filantrópicas, religiosas, artísticas, desportivas e profissionais em que atuam.

Art. 4º - É condição essencial que o agraciado seja filho de Mariana, resida e exerça sua atividade fora do território do município.

Art. 5º - Os nomes dos agraciados com a Menção Honrosa Cidadãos Marianenses Ausentes, na Edição do ano de 2011, constam no anexo I desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de abril de 2012


Geraldo Sales de Souza
Presidente da Câmara


Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente


Reginaldo Antônio de Castro Santos
Secretário